

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 176/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 16/07/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	420	COMPRIMIDO	FLUOXETINA COMP 20MG (M)
2.	4.900	COMPRIMIDO	SERTRALINA COMP 50MG (M)
3.	2.800	COMPRIMIDO	LORAZEPAM COMP 2MG (M)
4.	1.800	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO COMP 25MG (M)
5.	6.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LITIO COMP 300MG (M)
6.	8.000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA COMP 25MG (M)
7.	3.800	COMPRIMIDO	OLANZAPINA COMP 5MG (M)
8.	2.250	COMPRIMIDO	CLOZAPINA COMP 100MG (M)
9.	75	MILIGRAMA	BIPERIDENO, LACTATO SOL INJ 5MG/ML 1ML (M)
10.	7.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO COMP 500MG (M)
11.	120	MILILITROS	HALOPERIDOL DECANOATO SOL INJ 50MG/ML 1ML (M)
12.	400	AMPOLA 5MG	HALOPERIDOL SOL INJ 5MG/ML 1ML (M)
13.	150	AMP 15MG	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 3ML (M)
14.	400	COMPRIMIDO	NITRAZEPAM COMP 5MG (M)
15.	2.400	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO COMP 50MG (M)
Forma de Eleição			Global
			Item X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 16/07/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/07/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.



Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

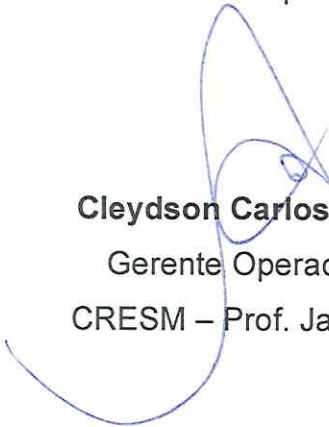
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 09 de julho 2025



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy